

## Indicação n° 43/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Governo

## Assunto

Estudos para viabilizar a criação de cooperativa de transportes de passageiros feitos por veículos automotores, nos moldes semelhantes aos "aplicativos de transporte", mediante apoio técnico, gerencial e divulgação da plataforma no município de Colombo.

## **Justificativa**

Com a evolução dos serviços de transporte privado de passageiros, observamos também uma crescente no número de pessoas que trabalham como motoristas com veículos próprios ou alugados, vinculados a um dos diversos "aplicativos de transporte". Porém, nos chama muito a atenção, o caráter de informalidade e insegurança trabalhista que se tem nesta modalidade de trabalho. Outro dado bastante importante se refere à remuneração destes/as trabalhadores/as, que hoje gira em torno de 75% do valor total da corrida, dos quais precisa-se levar em conta os gastos com manutenção do veículo, seguro, combustível, impostos, além de gastos pessoais. Já faz algum tempo que entrou em operação no Município de Colombo, bem como em ouros município, diversos aplicativos de transporte, que se tratam de empresas privadas que buscam motoristas para a prestação do serviço de transporte de passageiro. Considerando esse tipo de transporte como sendo de utilidade pública, a presente proposta é para que o poder executivo municipal, através de suas secretarias competentes, promova a criação de uma cooperativa e a criação de um aplicativo próprio em nossa cidade, em um modelo onde os/as trabalhadores/as possam ter mais garantias de trabalho e renda, com faixas de ganhos superiores aos destas empresas, uma vez que o objetivo de uma cooperativa é a de distribuir os recursos entre os colaboradores, sem concentrar lucros em uma única pessoa ou empresa. Nesse contexto, a contribuição do poder público pode tornar o transporte privado de passageiros mais seguro e confiável



em nosso município, uma vez que pode ainda, regulamentar o serviço e promover o crescimento na geração de empregos e a melhoria na qualidade de vida da nossa população. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores: Evandro Luiz França e Vitalino Camilo de Leris